

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2018

“Boa tarde, venho por meio deste e-mail solicitar esclarecimentos sobre o pregão eletrônico 18/2018. Por se tratar de um registro de preços, cujo os pedidos podem ser feitos por demanda, gostaríamos de saber se seria possível estabelecer os quantitativos mínimos que serão solicitados em cada pedido. Cabe lembrar, que uma das principais variantes na elaboração de um orçamento gráfico é justamente a quantidade, sendo que quanto maior a quantidade, menor o preço unitário e quanto menor a quantidade, maior o preço de cada unidade. Certos da compreensão dos senhores, aguardamos resposta.”

“Olá bom dia, é sabido que para confecção de produtos personalizados a quantidade interfere no valor de cada unidade, portanto para que possamos oferecer o menor valor, precisamos saber se o material será pedido em remessa única ou se haverá uma demanda parcelada de cada item e em sendo assim, faz-se necessário saber a quantidade mínima a ser solicitada por cada demanda. Desde já agradeço.”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2018

Esclarece-se que, conforme o Edital, não será estipulado quantitativo mínimo a ser demandado pelo CFO após o registro da ata.

Pedro Magalhães Gomes Garcia

Pregoeiro